



**PORTARIA COREN-ES Nº. 151/2024**

**Exonera, a pedido, o empregado público Tárccio Viana Vieira do quadro de funcionários do Coren-ES.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação de Concurso Público, datado de 22/07/2019, o qual convoca o empregado público Tárccio Viana Vieira para assumir cargo de auxiliar administrativo no Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo empregado Tárccio Viana Vieira, ao Setor de Gestão de Pessoas, em 18/03/2024, solicitando exoneração a partir do dia 09/04/2024, sendo dia 08/04/2024 como último dia trabalhado;

**CONSIDERANDO** que o dia 08/04/2024 se trata de Feriado Estadual no Espírito Santo, sendo comemorado o dia de Nossa Senhora da Penha, Padroeira do estado Espírito Santo, não havendo expediente de trabalho no Coren-ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, por e-mail, em 05/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o empregado público **Tárcio Viana Vieira, matrícula nº 321**, do quadro de funcionários do Coren-ES, a partir do dia 05/04/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência ao interessado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 05 de abril de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário